



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO IV

SEGUNDA, 02 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO 419/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 628/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021. "REVOGA DECRETO Nº 626/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	2
DECRETO Nº. 629/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021. AFASTAMENTO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
PORTARIA Nº. 215/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021. "CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"	2
PORTARIA Nº. 216/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021. "Concede cessão de servidor que especifica, e dá outras providências".	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - EXTRATO DO CONVENIO Nº. 002/2021	3
► Secretaria de Municipal de Saúde	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO - AVISO DE LICITAÇÃO 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 614/2021 - EDITAL Nº 18/2021	3

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 628/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

“REVOGA DECRETO Nº 626/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, o Decreto nº 626/2021 de 15 de Julho de 2021, que afasta o servidor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA** matrícula nº 0333, cargo efetivo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de Julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 629/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

AFASTAMENTO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º AFASTAR o servidor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA**, matrícula nº 0333, cargo efetivo: **VIGILANTE** conforme Decreto nº 016-A/2009 de 01 de Junho de 2009, a partir de 01 de Julho de 2021, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2021, comunica a Secretaria de Finanças, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

PORTARIA Nº. 215/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

“CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 213/2021 de 15 de Julho de 2021:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o senhor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA** para exercer o Cargo de **“DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS/WEB” Símbolo- DAS IV** vinculado ao Gabinete da Secretaria de Administração do Município de Itaporã do Tocantins.

Leia-se:

Art. 2º Nomear o senhor **RONAN CIPRIANO DE SOUZA** para exercer o Cargo de **“DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS/WEB” Símbolo- DAS IV** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal nº 213/2021 de 15 de Julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 216/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

“Concede cessão de servidor que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Solicitação Ofício/Gab/Pref 085/2021 de 26 de julho de 2021, do Gabinete do Prefeito de Juarina TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora em caráter cessionário a Srª. **FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA**, concursada pelo Decreto Municipal nº 068/2008 de 01 de dezembro de 2008, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0318 ceder com ônus para o ente requisitante, pelo período de

01/08/2021 a 31/07/2022, podendo ser prorrogado, se necessário for.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 002/2021

Convenio celebrado entre o **Município de Itaporã do Tocantins - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, com endereço na Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 13, centro, CEP: 77740-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **José Rezende Silva**, brasileiro, cassado, RG: 2443225 SSP GO, CPF: 451.409.521-49, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 13, Centro, Itaporã do Tocantins, CEP: 77.740-000, e-mail institucional: prefeitura@itapora.to.gov.br e o **MUNICIPIO DE JUARINA DO TOCANTINS**, CNPJ nº 37.426.509/0001-00, sediada Rua Castelo Branco s/n, centro Juarina TO representando pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **MANOEL FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, Gestor Público, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, Qd 04 LT 16, Juarina TO, portador do RG 153.496 SSP/TO, inscrito no CPF 198.515.531-15, e o, firmam o presente convênio de Cooperação Mútua.

OBJETO:

O presente convênio visa à cessão de servidor municipal para prestarem serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, com ônus para o requisitante, que serão designados exclusivamente para exercerem a função designada pelo **CESSIONÁRIO**, sob a subordinação da Diretoria do órgão **CESSIONÁRIO**.

SERVIDOR: FLORA NEUZA RODRIGUES DA SILVA	MATRICULA: 0318
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	CPF: 862.109.471-15

ÔNUS: A cessão do servidor requisitado deverá ser com ônus para o requisitante, cujo valor referência será o fixado no cargo que irá ocupar, originário do Órgão cessionário, a quem cabe autorizar a forma de cessão.

PRAZO: 01/08/2021 Á 31/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE CONVENIO Nº 002/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONVENIO: 30/07/2021

Itaporã do Tocantins -TO, 30 de julho de 2021.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO 17/2021

PREGÃO PRESENCIAL -Nº 17/2021

PROCESSO Nº 614/2021

EDITAL Nº 18/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 11.231.139/0001-62, através do pregoeiro nomeado através da Portaria nº 165/2021, de 22 de março de 2021, Decreto nº 602/2021 de 22 de março de 2021 que nomeia Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, tipo “menor preço por item”, abertura dia 13/08/2021, as 09h00min, na sala de licitações, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE ACORDO COM EDITAL E SEU TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no em edital e no Termo de Referência, parte integrante do Edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, e pelo site <https://www.itapora.to.gov.br>, outras informações pelo telefone (63) 3458-1296 - das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: secretaria.saude@itapora.to.gov.br

Itaporã do Tocantins - TO, 28 de junho de 2021.

CELSO MENDES JACINTO

Pregoeiro

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 4192021